



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecer produtos de gêneros de copa e cozinha e higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.
- 1.2. **Modalidade:** Dispensa de licitação, em consonância com o art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, Decreto Presidencial nº. 12.343, de 30 de dezembro de 2024 e legislação complementar.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O presente termo de referência tem como objeto a contratação de empresa para fornecer produtos de gêneros de copa e cozinha e higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras/PR, para atender as demandas desta Casa de Leis.

3. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

A quantidade foi estimada para utilização nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o qual serão realizadas compras parceladas, com pagamento conforme nota fiscal, a ser realizado após entrega dos itens, quais sejam:

Lote	Item	Nome do produto/serviço	UN	Quantidade
01	01	Açúcar Tipo refinado, branco, 5 kg.	UN	20
	02	Água mineral com gás - garrafa 500 ml, fardo com 12 unidades.	UN	60
	03	Água mineral sem gás - garrafa 500 ml, fardo com 12 unidades.	UN	100
	04	Biscoito água e sal – embalagem contendo entre 350g e 450g.	UN	40
	05	Biscoito doce rosquinha sabores diversos – embalagem contendo entre 350g a 450g.	UN	150



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



06	Biscoito Waffer vários sabores – embalagem entre 110g a 140g.	UN	100
07	Bules em inox, capacidade para 2 litros.	UN	02
08	Café em pó tradicional, moagem média, torra clássica, intensidade 8, embalagem à vácuo 500g, selo Abic, cafeína mínima de 0,7% por porção.	UN	80
09	Chá mate sabores diversos – caixa com 25 saches.	UN	50
10	Chaleira Elétrica. Especificações: Capacidade entre 1,7 litros a 2,5 litros, Potência mínima 1200W, voltagem 127V, com jarra sem fio, giratória, sistema de autodesligamento, tampa com trava de segurança e alça ergonômica com proteção térmica.	UN	02
11	Chaleira em Inox, capacidade de 02 litros.	UN	02
12	Copo descartável, de 80ml. Embalagem contendo 100 unidades cada fardo.	FD	100
13	Copo descartável, de 180ml, transparente, embalagem com 100 unidades cada fardo.	FD	200
14	Erva mate, embalado à vácuo, embalagem 1kg.	UN	50
15	Filtro de papel para café, nº. 103, caixa com 30 unidades cada.	UN	40
16	Galão de água mineral de 20 Litros (recarga).	UN	70
17	Garrafa térmica de 1,8 litros, na cor preta.	UN	06
18	Recarga de gás de cozinha - embalado em garrafão com capacidade para 13 Kg.	UN	03
19	Pano de prato retangular, com bainha, capacho (tipo ou acolchoado) estampado, contendo as seguintes informações mínimas: Material 100% de algodão e medidas mínimas de 40x60cm.	UN	30
20	Papel toalha para cozinha, pacote com 2 rolos.	UN	30
21	Porta filtro de café, material de plástico, nº. 103.	UN	03
22	Guardanapo de Papel, medidas mínimas de 20x20cm	UN	30
23	Conjunto de copos de vidro, com capacidade de 300 ml, jogo com 06 unidades, material de vidro.	JG	02



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



	24	Jogo de talheres, contendo 06 facas de mesa, 06 garfos de mesa, 06 colheres de mesa e 06 colheres de chá. Talheres em aço inox e cabo de polipropileno na cor preta.	JG	02
	25	Bandeja de servir, formato retangular, fabricado em aço inox, medindo aproximadamente 49x33cm.	UN	03
	26	Leite em pó integral, sem adição de açúcares, embalagem de 400 gramas.	UN	30

FIM LOTE 01

LOTE 02				
02	01	Água sanitária, capacidade de 1 litro.	UN	40
	02	Álcool em gel 70%, frasco de 500 ml.	UN	10
	03	Álcool líquido 70%, conteúdo de 1 litro.	UN	30
	04	Balde plástico com capacidade de 20 litros.	UN	05
	05	Desinfetante líquido, capacidade de 2 litros.	UN	40
	06	Desodorizador em aerossol, frasco de no mínimo 360 ml.	UN	15
	07	Detergente líquido para louças, conteúdo 500 ml.	UN	40
	08	Desodorizador sanitário, pastilha adesiva, embalagem com 03 unidades.	UN	30
	09	Escova sanitária, com suporte, material cerdas de nylon, material do cabo de plástico, aplicação de limpeza de vaso sanitário.	UN	05
	10	Esponja de limpeza dupla face. Cor: Amarelo (espuma) e verde (fibra).	UN	40
	11	Esponja lã de aço, com peso líquido entre 44 a 60 gramas. Composição: Aço Carbono. Embalagem com 8 unidades.	UN	10
	12	Inseticida Aerossol (multi-inseto): Elaborado à Base de Água (preferencialmente), com formulação de amplo espectro de ação.	UN	05



13	Isqueiro portátil, tamanho padrão, comprimento: 8 cm; cor: variada.	UN	04
14	Limpa Vidros. Características adicionais: pulverizador com gatilho. Frasco de no mínimo 500 ml.	UN	10
15	Limpador perfumado de uso geral 1 litro.	UN	40
16	Lixeira, material plástico polipropileno de alta resistência, capacidade 20 litros, com tampa e pedal acoplados.	UN	02
17	Luva descartável para limpeza tamanho M, cor preta, caixa com 100 unidades cada.	CX	04
18	Pano de chão atoalhado, medindo aproximadamente 60x100cm.	UN	10
19	Papel higiênico com 12 rolos, 30 metros cada rolo, folha dupla. Papel de celulose de alta qualidade, não reciclável.	FD	35
20	Papel toalha interfolhas, branco, com 02 dobras, pacote com 1000 unidades, medindo aproximadamente 20x22cm.	FD	60
21	Removedor de sujeira pesada, conteúdo de 5 litros.	UN	03
22	Rodo, corpo de metal (Alumínio) contendo 02 Lâminas em borracha macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 60cm e cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50 metros.	UN	04
23	Rodo de esponja abrasiva com cabo de madeira, tamanho mínimo 40cm de largura e cabo medindo no mínimo 1,40 metros.	UN	03
24	Sabão em pó, contendo entre 800 gramas a 1kg.	UN	10
25	Sabonete líquido com válvula pump – embalagem contendo entre 450 ml e 500 ml.	UN	12
26	Saco para lixo, volume 30 litros, embalagem com no mínimo 30 unidades, cor preta ou azul.	UN	30
27	Saco para lixo, volume 50 litros, embalagem com no mínimo 100 unidades, cor preta ou azul.	UN	30
28	Vassoura de cerdas de pelo sintético, com rosca, cabo de madeira, comprimento mínimo de 1,20 m.	UN	04
29	Vassoura com cerdas de nylon de 30 cm, com cabo de madeira revestido, com no mínimo 1,20m de comprimento.	UN	04



30	Lixeira de escritório, sem tampa e sem pedal, material plástico, cor preta, com capacidade de 15 litros.	UN	05
31	Lixeira com tampa e pedal acoplados, de material plástico, com capacidade de 15 litros.	UN	02
32	Pá para lixo, fabricado em plástico, com medidas aproximadas em 20x25cm, possuindo cabo em madeira com comprimento de 80 cm aproximadamente, de rosquear.	UN	02
FIM LOTE 02			

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O valor estimado total da contratação é de R\$ 21.309,43 (vinte e um mil trezentos e nove reais e quarenta e três centavos), conforme a média de preços obtida mediante consulta há processos licitatórios já realizados, através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>) (conforme documentos anexos).

LOTE 01

Item	Nome do produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Açúcar tipo: refinado, coloração: branca, prazo de validade mínimo: 12 meses, pacote com 5 kg.	20	R\$ 21,27	R\$ 425,40
02	Água mineral com gás - garrafa 500 ml, fardo com 12 unidades cada.	60	R\$ 19,04	R\$ 1.142,40
03	Água mineral sem gás - garrafa 500 ml, fardo com 12 unidades cada.	100	R\$ 15,80	R\$ 1.580,00
04	Biscoito água e sal, embalagem contendo entre 350g a 450 gramas.	40	R\$ 5,33	R\$ 213,20
05	Biscoito doce tipo rosquinha, embalagem contendo entre 350 gramas e 450 gramas, sabores diversos.	150	R\$ 5,43	R\$ 814,50
06	Biscoito Wafer, de vários sabores, embalagem contendo entre 110g a 140g.	100	R\$ 3,89	R\$ 389,00
07	Bule com tampa, em alumínio polido de alta densidade, alça revestida parcialmente ou totalmente com material antitérmico, para uso em fogão a gás, com capacidade mínima de 02 litros.	02	R\$ 75,77	R\$ 151,54



08	Café em pó tradicional, moagem média, torra clássica, intensidade 8, embalagem à vácuo 500g, Selo Abic, cafeína mínima de 0,7% por porção.	80	R\$ 36,02	R\$ 2.881,60
09	Chá mate sabores diversos, caixa com 25 sachês.	50	R\$ 4,26	R\$ 213,00
10	Chaleira Elétrica. Especificações: Capacidade entre 1,7 litros a 2,5 litros, Potência mínima 1200W, voltagem 127V, com jarra sem fio, giratória, sistema de auto-desligamento, tampa com trava de segurança e alça ergonômica com proteção térmica.	02	R\$ 105,40	R\$ 210,80
11	Chaleira em Inox, com alça resistente, material antitérmico, para uso em fogão a gás. Capacidade de 02 litros.	02	R\$ 104,89	R\$ 209,78
12	Copo descartável, 80ml, transparente, embalagem com 100 unidades cada fardo.	100	R\$ 5,74	R\$ 574,00
13	Copo descartável, de 180ml, transparente, embalagem com 100 unidades cada.	200	R\$ 6,29	R\$ 1.258,00
14	Erva mate, embalado à vácuo, embalagem 1kg.	50	R\$ 15,24	R\$ 762,00
15	Filtro de papel para café, nº. 103, caixa com 30 unidades cada.	40	R\$ 5,47	R\$ 218,80
16	Galão de água mineral de 20 Litros (recarga). Validade do casco de 12 meses.	70	R\$ 19,43	R\$ 1.360,10
17	Garrafa térmica de 1,8 litros, na cor preta.	06	R\$ 83,24	R\$ 499,44
18	Recarga de gás de cozinha, embalado em garrafão com capacidade para 13 Kg. (Substituição do botijão vazio por outro com carga).	03	R\$ 120,58	R\$ 361,74
19	Pano de prato retangular, com bainha, capacho (tipo ou acolchado) estampado, contendo as seguintes informações: 100% algodão e medidas mínimas de 40x60cm.	30	R\$ 4,88	R\$ 146,40
20	Papel toalha para cozinha, pacote com 2 rolos.	30	R\$ 5,96	R\$ 178,80
21	Porta filtro de café, material de plástico, nº. 103.	03	R\$ 5,74	R\$ 17,22
22	Guardanapo de papel, medidas mínimas: 20x20cm.	30	R\$ 3,63	R\$ 108,90



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



23	Conjunto de copos em vidro, com capacidade de 300 ml, contendo 06 copos cada conjunto.	02	R\$ 37,05	R\$ 74,10
24	Jogo de talheres com 24 peças, composto por 06 facas, de mesa, 06 garfos de mesa, 06 colheres de mesa e 06 colheres de chá, material em aço inox e cabo de polipropileno, na cor preta.	02	R\$ 97,02	R\$ 194,04
25	Bandeja de servir, formato retangular, fabricado em aço inox, medindo aproximadamente 49x33 cm.	03	R\$ 73,32	R\$ 219,96
26	Leite em pó integral, sem adição de açúcares, embalagem de 400 gramas.	30	R\$ 15,29	R\$ 458,70
TOTAL LOTE 01				R\$ 14.663,42

LOTE 02

Item	Nome do produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Água sanitária, com capacidade de 1 litro.	40	R\$ 3,97	R\$ 158,80
02	Álcool em gel 70%, frasco de 500 ml.	10	R\$ 7,43	R\$ 74,30
03	Álcool líquido, 70%, frasco de 1 litro.	30	R\$ 6,61	R\$ 198,30
04	Balde plástico, com alça, com capacidade de 20 litros.	05	R\$ 16,55	R\$ 82,75
05	Desinfetante líquido, com capacidade de 2 litros.	40	R\$ 8,49	R\$ 339,60
06	Desodorizador de ar, em aerossol, essências variadas, aplicação aromatizador ambiental, frasco de no mínimo 360ml.	15	R\$ 9,36	R\$ 140,40
07	Detergente líquido para louças, capacidade mínima de 500 ml.	40	R\$ 2,06	R\$ 82,40



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



08	Desodorizador sanitário, em pastilha adesiva. Composição: Dodecilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, corante e fragrância. Embalagem contendo no mínimo 03 pastilhas de 09 gramas cada, com rendimento mínimo de 120 descargas por pastilha.	30	R\$ 10,07	R\$ 302,10
09	Escova sanitária, com suporte, material cerdas de nylon, material do cabo em plástico, aplicação limpeza de vaso sanitário.	05	R\$ 10,49	R\$ 52,45
10	Esponja de limpeza dupla face. Cor: Amarelo (espuma) e verde (fibra). Embalagem avulsa, com 01 unidade cada.	40	R\$ 1,20	R\$ 48,00
11	Esponja de lã de aço, com peso líquido entre 44 e 60 gramas. Composição: Aço Carbono. Embalagem com 8 unidades.	10	R\$ 3,02	R\$ 30,20
12	Inseticida aerossol multiuso, elaborado à base de água, preferencialmente, eficaz contra insetos voadores (moscas e mosquitos, incluindo o Aedes Aegypti) e rasteiros (baratas e formigas). Volume líquido: 450ml. Embalagem em tubo metálico com bico aplicador spray e tampa de segurança deve possuir odor suave ou ser inodoro.	05	R\$ 16,04	R\$ 80,20
13	Isqueiro portátil, tamanho padrão, comprimento: 8 cm; cor: variada.	04	R\$ 5,40	R\$ 21,60
14	Limpa vidros. Características adicionais: Pulverizador com gatilho e bico dosador. Frasco de no mínimo 500ml.	10	R\$ 12,37	R\$ 123,70



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



15	Limpador perfumado de uso geral, contendo 1 litro. Diversos aromas.	40	R\$ 10,77	R\$ 430,80
16	Lixeira de material em plástico polipropileno de alta resistência, capacidade de 20 litros, com tampa e pedal acoplados.	02	R\$ 49,05	R\$ 98,10
17	Luva descartável para limpeza, tamanho M, cor preta, caixa com 100 unidades.	04	R\$ 28,40	R\$ 113,60
18	Pano de chão atoalhado, 100% algodão, medindo aproximadamente 60x100cm.	10	R\$ 8,93	R\$ 89,30
19	Papel higiênico com 12 rolos, 30 metros cada rolo, folha dupla. Papel de celulose de alta qualidade, não reciclável.	35	R\$ 18,46	R\$ 646,10
20	Papel toalha interfolhas, branco, com 02 dobras, pacote com 1000 unidades, medindo aproximadamente 20x22cm.	60	R\$ 20,07	R\$ 1.204,20
21	Removedor de sujeira pesada, conteúdo de 05 litros, para uso em cerâmicas.	03	R\$ 73,28	R\$ 219,84
22	Rodo, corpo de metal (alumínio) com 02 lâminas em borracha macia, fixada na parte inferior da base, medida mínima da base medindo aproximadamente 60 cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50 metros.	04	R\$ 52,55	R\$ 210,20
23	Rodo de esponja abrasiva com cabo de madeira, tamanho mínimo da base de 40cm de largura e cabo medindo no mínimo 1,40 metros.	03	R\$ 15,95	R\$ 47,85
24	Sabão em pó, contendo entre 800 gramas a 1 Kg.	10	R\$ 11,32	R\$ 113,20



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



25	Sabonete líquido com válvula pump, embalagem contendo entre 450 ml e 500 ml.	12	R\$ 9,09	R\$ 109,08
26	Saco para lixo, volume 30 litros, embalagem contendo no mínimo 30 unidades, cor preta ou azul.	30	R\$ 12,29	R\$ 368,70
27	Saco para lixo, volume de 50 litros, embalagem contendo no mínimo 100 unidades, cor preta ou azul.	30	R\$ 18,59	R\$ 557,70
28	Vassoura de cerdas de pelo sintético, com rosca, cabo de madeira, comprimento mínimo de 1,20 metros.	04	R\$ 16,26	R\$ 65,04
29	Vassoura com cerdas de nylon de no mínimo 30 cm, com cabo em madeira revestido, com comprimento mínimo do cabo de 1,20 metros.	04	R\$ 16,31	R\$ 65,24
30	Lixeira escritório, sem tampa, sem pedal, capacidade mínima de 15 litros, material plástico, cor preta.	05	R\$ 88,00	R\$ 440,00
31	Lixeira com material plástico de polipropileno, de alta resistência, capacidade de 15 litros, como tampa e pedal acoplados.	02	R\$ 56,64	R\$ 113,28
32	Pá para lixo, fabricada em plástico de alta resistência, com medidas aproximadas em 20x25cm, com cabo de madeira, de rosquear, com aproximadamente de 80cm de comprimento, proporcionando maior conforto e alcance durante o manuseio, facilitando a coleta de lixo sem a necessidade de se abaixar.	02	R\$ 9,49	R\$ 18,98
TOTAL LOTE 02				R\$ 6.646,01



5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, contados da requisição de compra expedido pela contratante; os itens licitados deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal no endereço: Rua Rio Grande do Sul, n 2122, Centro, CEP 85350-000, Nova Laranjeiras – PR, em horário das 08h00min às 17h00min.
- 5.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.3. O transporte, carga e descarga, montagem e instalação do equipamento/móvel será de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora e devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade e qualidade do item.
- 5.4. É expressamente proibido a subcontratação de empresas para o fornecimento dos serviços.
- 5.5 A prorrogação da Dispensa de Licitação, bem como, pedidos de termos aditivos, reequilíbrio financeiro, poderão ocorrer, se a autoridade competente, avaliar que os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. São obrigações da Contratante:
 - 6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos;
 - 6.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 6.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 6.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, em até 30 (trinta) dias da referido fornecimento e emissão da nota fiscal.
 - 6.1.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 7.1.1. Efetuar o fornecimento conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 7.2. Manter, durante toda a execução da aquisição, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.3. Arcar com todos os custos necessários para o fornecimento do produto, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham incidir;
- 7.4. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

- 8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.
- 8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 8.5. Documentos pessoais do representante legal (CPF e RG ou CNH);
- 8.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



-
- 8.8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **Cartão CNPJ** ;
 - 8.9. Certidão Simplificada da Junta Comercial;
 - 8.10. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;
 - 8.11. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;
 - 8.12. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;
 - 8.13. Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;
 - 8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011;
 - 8.15. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - 8.16. Declaração unificada (**ANEXO I**);
 - 8.17. Proposta comercial em modelo próprio da empresa ou conforme modelo anexo (**ANEXO II**). **Após a disputa o vencedor deverá encaminhar a proposta comercial readequada no prazo estipulado pelo Agente de Contratação, sendo notificado através do Sistema BLL após a convocação realizada pelo Operador do Sistema (Agente de Contratação), sob pena de desclassificação.**
- 9. DO PAGAMENTO**
- 9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento dos produtos e da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pelo contratado. Devendo o fornecedor estar em dia com os requisitos de habilitação jurídica e regularidade fiscal, social e trabalhista.



10. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS/SERVIÇOS

10.1. A garantia será prestada com vistas a fornecer serviço de qualidade a contratante.

11. METODOLOGIA PARA AQUISIÇÃO

11.1. A aquisição do objeto/serviço deste termo de referência se dará mediante processo de licitação eletrônica, na modalidade **DISPENSA na forma ELETRÔNICA tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"** em consonância com o art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, Decreto Presidencial nº. 12.343, de 30 de dezembro de 2024 e legislação complementar. Faculta-se ao fornecedor a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo fornecer todos os produtos constantes no lote.

11.2. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante **Sistema de Dispensa Eletrônica** integrante da plataforma eletrônica do **Portal BLL Compras - Bolsa de Licitações do Brasil, disponível no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>**

11.2.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal BLL Compras - Bolsa de Licitações do Brasil, para acesso ao sistema e operacionalização.

11.2.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido do sistema.

Nova Laranjeiras, 07 de maio de 2026.

ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO DO SOLICITANTE
MAICON PROVIN Agente de Contratação Decreto nº 21/2025	ADAIR ONETTA Presidente Câmara Municipal



**ANEXO I - DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado do licitante)**

À

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná

Dispensa de Licitação nº 03/2026

Processo Administrativo nº 03/2026

Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da Dispensa de Licitação nº 11/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previstos no Termo de Referencial;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a), inscrito no CPF nº e-mail [*informar e-mail para envio do contrato.....*], telefone [*informar telefone para contato.....*] ocupante do cargo de nesta empresa. **(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);**
- 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

local e data



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(papel timbrado do licitante)

À

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras - Estado do Paraná

Dispensa Eletrônica nº 03/2026

Processo Administrativo nº 03/2026

Prezados Srs.

(.....nome da empresa....), inscrita no CNPJ sob o nº, vêm respeitosamente à Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, apresentar proposta no valor GLOBAL de R\$ ____ (___), para fornecer os produtos/serviços, conforme discriminado abaixo, em observância ao Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2026, conforme preços unitários a seguir:

LOTE 01

Item	Nome do produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Açúcar tipo: refinado, coloração: branca, prazo de validade mínimo: 12 meses, pacote com 5 kg.	20		
02	Água mineral com gás - garrafa 500 ml, fardo com 12 unidades cada.	60		
03	Água mineral sem gás - garrafa 500 ml, fardo com 12 unidades cada.	100		
04	Biscoito água e sal, embalagem contendo entre 350g a 450 gramas.	40		
05	Biscoito doce tipo rosquinha, embalagem contendo entre 350 gramas e 450 gramas, sabores diversos.	150		
06	Biscoito Wafer, de vários sabores, embalagem contendo entre 110g a 140g.	100		
07	Bule com tampa, em alumínio polido de alta densidade, alça revestida parcialmente ou totalmente com material antitérmico, para uso em fogão à gás, com capacidade mínima de 02 litros.	02		
08	Café em pó tradicional, moagem média, torra clássica, intensidade 8, embalagem à vácuo 500g, Selo Abic, cafeína mínima de 0,7% por porção.	80		
09	Chá mate sabores diversos, caixa com 25 sachês.	50		



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



10	Chaleira Elétrica. Especificações: Capacidade entre 1,7 litros a 2,5 litros, Potência mínima 1200W, voltagem 127V, com jarra sem fio, giratória, sistema de auto-desligamento, tampa com trava de segurança e alça ergonômica com proteção térmica.	02		
11	Chaleira em Inox, com alça resistente, material antitérmico, para uso em fogão a gás. Capacidade de 02 litros.	02		
12	Copo descartável, 80ml, transparente, embalagem com 100 unidades cada fardo.	100		
13	Copo descartável, de 180ml, transparente, embalagem com 100 unidades cada.	200		
14	Erva mate, embalado à vácuo, embalagem 1kg.	50		
15	Filtro de papel para café, nº. 103, caixa com 30 unidades cada.	40		
16	Galão de água mineral de 20 Litros (recarga). Validade do casco de 12 meses.	70		
17	Garrafa térmica de 1,8 litros, na cor preta.	06		
18	Recarga de gás de cozinha, embalado em garrafão com capacidade para 13 Kg. (Substituição do botijão vazio por outro com carga).	03		
19	Pano de prato retangular, com bainha, capacho (tipo ou acolchoado) estampado, contendo as seguintes informações: 100% algodão e medidas mínimas de 40x60cm.	30		
20	Papel toalha para cozinha, pacote com 2 rolos.	30		
21	Porta filtro de café, material de plástico, nº. 103.	03		
22	Guardanapo de papel, medidas mínimas: 20x20cm.	30		
23	Conjunto de copos em vidro, com capacidade de 300 ml, contendo 06 copos cada conjunto.	02		
24	Jogo de talheres com 24 peças, composto por 06 facas, de mesa, 06 garfos de mesa, 06 colheres de mesa e 06 colheres de chá, material em aço inox e cabo de polipropileno, na cor preta.	02		
25	Bandeja de servir, formato retangular, fabricado em aço inox, medindo aproximadamente 49x33 cm.	03		
26	Leite em pó integral, sem adição de açúcares, embalagem de 400 gramas.	30		
TOTAL LOTE 01				



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



LOTE 02

Item	Nome do produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Água sanitária, com capacidade de 1 litro.	40		
02	Álcool em gel 70%, frasco de 500 ml.	10		
03	Álcool líquido, 70%, frasco de 1 litro.	30		
04	Balde plástico, com alça, com capacidade de 20 litros.	05		
05	Desinfetante líquido, com capacidade de 2 litros.	40		
06	Desodorizador de ar, em aerossol, essências variadas, aplicação aromatizador ambiental, frasco de no mínimo 360ml.	15		
07	Detergente líquido para louças, capacidade mínima de 500 ml.	40		
08	Desodorizador sanitário, em pastilha adesiva. Composição: Dodecilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, corante e fragrância. Embalagem contendo no mínimo 03 pastilhas de 09 gramas cada, com rendimento mínimo de 120 descargas por pastilha.	30		
09	Escova sanitária, com suporte, material cerdas de nylon, material do cabo em plástico, aplicação limpeza de vaso sanitário.	05		
10	Esponja de limpeza dupla face. Cor: Amarelo (espuma) e verde (fibra). Embalagem avulsa, com 01 unidade cada.	40		
11	Esponja de lã de aço, com peso líquido entre 44 e 60 gramas. Composição: Aço Carbono. Embalagem com 8 unidades.	10		



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



12	Inseticida aerossol multiuso, elaborado à base de água, preferencialmente, eficaz contra insetos voadores (moscas e mosquitos, incluindo o Aedes Aegypti) e rasteiros (baratas e formigas). Volume líquido: 450ml. Embalagem em tubo metálico com bico aplicador spray e tampa de segurança deve possuir odor suave ou ser inodoro.	05		
13	Isqueiro portátil, tamanho padrão, comprimento: 8 cm; cor: variada.	04		
14	Limpa vidros. Características adicionais: Pulverizador com gatilho e bico dosador. Frasco de no mínimo 500ml.	10		
15	Limpador perfumado de uso geral, contendo 1 litro. Diversos aromas.	40		
16	Lixeira de material em plástico polipropileno de alta resistência, capacidade de 20 litros, com tampa e pedal acoplados.	02		
17	Luva descartável para limpeza, tamanho M, cor preta, caixa com 100 unidades.	04		
18	Pano de chão atalhado, 100% algodão, medindo aproximadamente 60x100cm.	10		
19	Papel higiênico com 12 rolos, 30 metros cada rolo, folha dupla. Papel de celulose de alta qualidade, não reciclável.	35		
20	Papel toalha interfolhas, branco, com 02 dobras, pacote com 1000 unidades, medindo aproximadamente 20x22cm.	60		
21	Removedor de sujeira pesada, conteúdo de 05 litros, para uso em cerâmicas.	03		
22	Rodo, corpo de metal (alumínio) com 02 lâminas em borracha macia, fixada na parte inferior da base, medida mínima da base medindo aproximadamente 60 cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50 metros.	04		



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



23	Rodo de esponja abrasiva com cabo de madeira, tamanho mínimo da base de 40cm de largura e cabo medindo no mínimo 1,40 metros.	03		
24	Sabão em pó, contendo entre 800 gramas a 1 Kg.	10		
25	Sabonete líquido com válvula pump, embalagem contendo entre 450 ml e 500 ml.	12		
26	Saco para lixo, volume 30 litros, embalagem contendo no mínimo 30 unidades, cor preta ou azul.	30		
27	Saco para lixo, volume de 50 litros, embalagem contendo no mínimo 100 unidades, cor preta ou azul.	30		
28	Vassoura de cerdas de pelo sintético, com rosca, cabo de madeira, comprimento mínimo de 1,20 metros.	04		
29	Vassoura com cerdas de nylon de no mínimo 30 cm, com cabo em madeira revestido, com comprimento mínimo do cabo de 1,20 metros.	04		
30	Lixeira escritório, sem tampa, sem pedal, capacidade mínima de 15 litros, material plástico, cor preta.	05		
31	Lixeira com material plástico de polipropileno, de alta resistência, capacidade de 15 litros, como tampa e pedal acoplados.	02		
32	Pá para lixo, fabricada em plástico de alta resistência, com medidas aproximadas em 20x25cm, com cabo de madeira, de rosquear, com aproximadamente de 80cm de comprimento, proporcionando maior conforto e alcance durante o manuseio, facilitando a coleta de lixo sem a necessidade de se abaixar.	02		
TOTAL LOTE 02				

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

local e data

(Identificação, RG/ CPF e assinatura do responsável legal ou Procurador, neste caso encaminhar procuração